

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2024

Referência: [Projeto de Lei nº 004/2024](#)

Autor do Projeto: Lucimar Alves Soares

RECONHECE O “BEACH TENNIS” COMO MODALIDADE ESPORTIVA E INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO BEACH TENNIS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o “Beach Tennis” como modalidade esportiva no âmbito do Município de Itapemirim.

Art. 2º. Fica instituído no calendário municipal o dia do “Beach Tennis” no dia 25 de janeiro.

Parágrafo único. A comemoração da modalidade esportiva de que trata o *caput* deste artigo, a partir da publicação desta Lei integrará o Calendário oficial de eventos de Itapemirim.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 14 de março de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.